

PORTARIA Nº

CRC-CE – 065/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Portaria CRCCE nº 036/2018, que nomeou a COMISSÃO ESTADUAL DA MULHER CONTABILISTA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir na COMISSÃO ESTADUAL DA MULHER CONTABILISTA o membro MARIA VALDENE SILVA FROTA, que representará a referida Comissão na Região Norte.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Coordenação Regional Norte da COMISSÃO ESTADUAL DA MULHER CONTABILISTA subordina-se a Coordenação Geral da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 21 de fevereiro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE